



PORTARIA Nº. 076/2016

O Reitor da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os incisos de I a VI, §§ 1º e 2º, do Art. 55, do Regimento Geral da Universidade, que trata da composição da **Comissão Própria de Avaliação – CPA**,

Resolve:

Art. 1º - Designar, para constituir a **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, desta Universidade, **Jeilson Barreto Andrade** representante do Reitor, **Mara Pinheiro Menezes** da *Escola de Música*; **Cláudia Sá Malboisson Andrade** da *Faculdade de Ciências Econômicas*; **Uilma Rodrigues de Matos Amazonas**, representante do *Corpo Docente*; e **Theresinha Guimarães Miranda** representante indicado pelo *Conselho Estadual de Educação*; **Elen Rebeca Almeida da Silva** representante indicado pelo *Corpo Discente* e como suplente **Jeane dos Santos**.

Art 2º - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 23 de maio de 2016


João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

PRODEP - UFBA
RECEBIDO EM:
DATA: <u>23 / 05 / 16</u>
HORA: <u>14h54min</u>
ASS: <u>Jeane dos Santos</u>